



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 159/12, DE 30 DE JULHO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a PRORROGAÇÃO da CEDÊNCIA da servidora efetiva, **ALDELI CLAUDIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Monitor de Divulgação e Promoção, para o Tribunal Regional Eleitoral, com ônus para o Município de Jaciara, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) para atender excepcional interesse público, e tendo em vista o pleito eleitoral de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Jaciara, 30 de Julho de 2012.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL